

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Estadual a instituição Associação de Produtores Rurais Campo Belo - Inema, com sede no município de Ilhéus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a instituição Associação De Produtores Rurais Campo Belo - Inema, CNPJ; 32.898.196/0001-70, fundada em 05 de junho de 2018, com sede na rua 15 de novembro, S/N, distrito de Inema, Ilhéus – Bahia, CEP-46.650-780.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.

ALEX LIMA

JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores Rurais Campo Belo – Inema, se constituiu em alternativa necessária de viabilização das atividades econômicas, possibilitando aos trabalhadores e pequenos lavradores um caminho efetivo para participar do mercado em melhores condições de concorrência.

A meta desta instituição é construir uma estrutura coletiva onde todos são beneficiários equânime. Os pequenos produtores têm muita dificuldade para obter um bom desempenho econômico. Desta forma, a associação torna-se um meio de unir os produtores rurais em prol do mesmo objetivo, que é garantir melhor desempenho para competir no mercado.

A associação torna possível a aquisição de insumos e equipamentos com menores preços e melhores prazos de pagamento, como também o uso coletivo de tratores, colheitadeiras, caminhões para transporte, etc.

Tais recursos, quando divididos entre vários associados, tornam-se acessíveis e o produtor certamente sai lucrando, pois reúne esforços em benefício do bem comum, assim como o compartilhamento do custo da assistência técnica do agrônomo, do veterinário, de tecnologias e de capacitação profissional.

Diante disto, e cientes no resultado positivo desta iniciativa, é que apresentamos proposição para o reconhecimento de Utilidade Pública desta instituição, certos de sua aprovação pelos Pares desta casa.